MOÇÃO N.º 06/2025

"Manifesta repúdio à conduta antidemocrática e institucionalmente desrespeitosa da atual Administração Municipal, pela omissão no envio de convites aos senhores vereadores da Câmara Municipal da Estância de Socorro para cerimônias oficiais promovidas pela Prefeitura."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, nos termos do art. 195 do seu Regimento Interno, apresenta a presente MOÇÃO DE REPÚDIO diante da postura reiterada e inaceitável da atual Administração Municipal, comandada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Maurício de Oliveira Santos, que tem deliberadamente deixado de enviar convites oficiais aos senhores vereadores para as cerimônias públicas, solenidades, inaugurações e demais atos oficiais promovidos pelo Executivo Municipal.

Essa conduta, além de afrontar o decoro institucional, representa uma clara tentativa de invisibilizar e enfraquecer o Poder Legislativo Municipal, desconsiderando por completo o papel constitucional dos vereadores como representantes legítimos da população, eleitos democraticamente para legislar, fiscalizar e acompanhar os atos da Administração Pública.

O art. 2º da Constituição Federal estabelece que "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário" — princípio que se aplica também aos entes municipais. Ao romper unilateralmente com a tradição republicana e democrática de diálogo e respeito entre os Poderes, o Prefeito Municipal viola os fundamentos basilares da administração pública, atentando contra a própria legitimidade institucional.

Ademais, o art. 37 da Constituição Federal consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da administração pública. A ausência sistemática de convites a esta Casa Legislativa fere diretamente o princípio da publicidade institucional, prejudica a transparência dos atos públicos e configura grave desrespeito político e institucional.

A postura da atual Administração Municipal revela uma clara intenção de isolar politicamente o Legislativo, buscando retirar-lhe a visibilidade que lhe é devida e ignorando o papel fundamental desta Casa nas conquistas, projetos e obras realizadas no município. Tal comportamento configura não apenas um desrespeito à Câmara Municipal, mas uma afronta à população que aqui é representada.

Dessa forma, esta Câmara Municipal, em nome de sua autonomia, dignidade institucional e compromisso com o interesse público, manifesta seu mais veemente repúdio à conduta do Chefe do Executivo Municipal, e exige que a Prefeitura restabeleça imediatamente os canais de respeito e comunicação com este Poder, garantindo o envio formal e tempestivo de convites e informes sobre todos os eventos públicos de interesse da coletividade.

Por fim, conclamamos a sociedade civil e as demais instituições democráticas do município a se posicionarem em defesa do respeito entre os Poderes, da transparência pública e da preservação da memória política e administrativa de nossa cidade.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de julho de 2025.

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos R. de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB